PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI Estado do Rio Grande do Sul



LEI MUNICIPAL N.º 3518 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2013 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE DO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2013, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.452,90(CENTO E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.228 de 21 de Setembro de 2009, mediante alteração dos valores das seguintes ações, conforme anexos abaixo:

I – MAPA - Aquisição de Equipamentos

II – Cons.Popular – FPE- SEAPA -Aquis.Equipamentos

PPA 2010/2013 ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA:

0012 - Assistência aos Pequenos Produtores

OBJETIVO:

Desenvolver ações que visam assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e ampliação da produção para obter as condições mínimas necessárias a sobrevivência digna, bem como ações de fomento organização e desenvolvimento de cooperativas e associações de familiares e agroindustriais, entre outras formas associativas de produção, armazenagem e comercialização.

TIPO	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2010		2011		2012		2013		TOTAL
Р	094	MAPA - Aquisição de Equipamentos.	N/A	Meta Física	N/A		N/A		N/A		N/A		N/A
		Equipamentos Adquiridos	14/7	Valor	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$ 0,	00	52.95		R\$ 97.500,00
Р	095	Cons. Popular – FPE-SEAPA - Aquisição de Equipamentos.	N/A	Meta Física	N/A		N/A		N/A		N/A		N/A
		Equipamentos Adquiridos		Valor	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$ 0	,00	97.50	•	R\$ 52.952,90
				Meta Física	N/A		N/A		N/A		N/A		N/A
				Valor	R\$	-	R\$		R\$	-	R\$	-	R\$ -
				Meta Física		N/A		N/A		N/A		4	N/A
				Valor	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI



Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3477 de 06 de Novembro de 2012 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, mediante inclusão dos Projetos Atividades e Ações, conforme quadro anexo:

I - Inclusão do Projeto/Atividade – MAPA - Aquisição de Equipamentos.

II - Cons.Popular - FPE- SEAPA -Aquis.Equipamentos.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 ANEXO III- METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0012 - Assistência aos Pequenos Produtores

OBJETIVO: Desenvolver ações que visam assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e ampliação da produção para obter as

condições mínimas necessárias a sobrevivência digna, bem como ações de fomento organização e desenvolvimento de cooperativas e associações de familiares e agroindustriais, entre outras formas associativas de produção, armazenagem e comercialização.

TIPO Νº Ação Unidade 2013 TIPO **Produto** de Medida 094 MAPA - Aquisição de Equipamentos. Meta Física N/A D N/A Equipamentos Adquiridos Valor R\$ 97.500,00 095 Cons.Popular - FPE- SEAPA -Aquis.Equipamentos. Meta Física N/A Equipamentos Adquiridos Valor R\$ 52.952,90 Meta Física Valor R\$ Meta Física Valor

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 150.452,90 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.478, de 05/12/2011, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programática:

ÓRGÃO: 05.00 – SEC. MUNIC. DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

PROGRAMA: 0012 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES

PROJETO/ATIVIDADE:1.094 – MAPA - Aquisição de Equipamentos.

VINCULO RELACIONAL - 1002 - MAPA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.4.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL 3.4.4.0.0.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS 3.4.4.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CÓD 805 <u>R\$</u> <u>97.500,00</u>

R\$ 97.500,00

ÓRGÃO: 05.00 – SEC. MUNIC. DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL



Estado do Rio Grande do Sul

PROGRAMA: 0012 - ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES

PROJETO/ATIVIDADE:1.095 - Cons.Popular - FPE- SEAPA -Aquis.Equipamentos

VINCULO RELACIONAL - 1003 - CONS. POPULAR FPE - SEAPA - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.4.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL 3.4.4.0.0.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS 3.4.4.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente CÓD 806 R\$ 52.952,90

7 52.952,90

150.452,90

TOTAL R\$

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 150.452,90 (cento e cinquenta mil e cinquenta e dois reais e noventa centavos) será coberta pelos repasses do Convênio nº 028/2012 -PPC - FPE 2896/2012 e Contrato de Repasse nº 0331278-40/2010/MAPA/CAIXA.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 18 DE ABRIL DE 2013.

FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se: Magda Maria Migotto Sec.Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI Estado do Rio Grande do Sul